

projetos estão à disposição dos interessados, na Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min sito à Rua das Itaúbas, nº 72, centro, em Guarantã do Norte-MT, também no site: [www.guarantadonorte.mt.leg.br](http://www.guarantadonorte.mt.leg.br).

Guarantã do Norte – MT, 27 de novembro de 2018.

Simone Strege de Souza, presidente da CPL.

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### LEGISLAÇÃO

##### EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 007/2018.

Altera o §3º, do art. 55, da Lei Orgânica Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, Estado do Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo parágrafo 3º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Ipiranga do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º O §3º do art. 55 da Lei Orgânica Municipal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.55.....

§3º - A Eleição da Mesa da Câmara para o 2º biênio far-se-á até 20 de dezembro do 2º ano de cada legislatura, através de designação oficial da data da eleição por ato exclusivo do Presidente, e a posse dar-se-á automaticamente no dia 1º de janeiro seguinte”. (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

1.Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 26 de novembro de 2018.

Pedro Alessandro A. do Nascimento Marcos Augusto M. Vargas  
Presidente 1º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº. 041/2018

“Dispõe sobre as baixas dos Bens Móveis do Poder Legislativo de Pontes e Lacerda -MT.”

PEDRO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e competências legais e;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização e registro do patrimônio do Poder legislativo de Pontes e Lacerda – MT;

CONSIDERANDO, os Artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei nº 4.320/64; Resolução C.F.C. nº. 1.111/2007; Portaria S.T.N. nº 406/2009 e Lei complementar nº. 101/2000;

CONSIDERANDO, os procedimentos contábeis relativos à evidencição do patrimônio, conforme disposto o volume II da Portaria S.T.N. nº. 406/2011.

##### RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados como bens móveis inservíveis para o serviço público os bens mobiliários descritos abaixo, pertencentes à Câmara Municipal de Pontes e Lacerda - MT, por se encontrarem inservíveis para o uso, conforme relatório de Avaliação da Comissão especialmente designada para este fim.

PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
2	APARELHO DE SOM TOSHIBA 2X1	R\$ 200,00	IRRECUPERÁVEL
28	MESA DE SOM STONER S 06-2	R\$ 281,90	IRRECUPERÁVEL
356	PLACAS EM ACO ESCOVADO TAMANHO 5X30 (NOMES DOS EX-PRESIDENTE	R\$ 19,50	IRRECUPERÁVEL
357	PLACAS EM ACO ESCOVADO TAMANHO 5X30 (NOMES DOS EX-PRESIDENTE	R\$ 19,50	IRRECUPERÁVEL
358	PLACAS EM ACO ESCOVADO	R\$ 19,50	IRRECUPERÁVEL

	TAMANHO 5X30 (NOMES DOS EX-PRESIDENTE		
359	PLACAS EM ACO ESCOVADO TAMANHO 5X30 (NOMES DOS EX-PRESIDENTE	R\$ 19,50	IRRECUPERÁVEL
360	PLACAS EM ACO ESCOVADO TAMANHO 5X30 (NOMES DOS EX-PRESIDENTE	R\$ 19,50	IRRECUPERÁVEL
362	PLACAS EM ACO ESCOVADO TAMANHO 5X30 (NOMES DOS EX-PRESIDENTE	R\$ 19,50	IRRECUPERÁVEL
363	PLACAS EM ACO ESCOVADO TAMANHO 5X30 (NOMES DOS EX-PRESIDENTE	R\$ 19,50	IRRECUPERÁVEL
364	PLACAS EM ACO ESCOVADO TAMANHO 5X30 (NOMES DOS EX-PRESIDENTE	R\$ 19,50	IRRECUPERÁVEL
365	PLACAS EM ACO ESCOVADO TAMANHO 5X30 (NOMES DOS EX-PRESIDENTE	R\$ 19,50	IRRECUPERÁVEL
467	BICICLETA HOUSTON BIC DISCOVERY ORIEN	R\$ 269,10	IRRECUPERÁVEL
492	AR CONDICIONADO KOMEKO 7.000 BTUS	R\$ 900,00	IRRECUPERÁVEL
528	CADEIRA SECRETA EURO DESIGN	R\$ 93,00	IRRECUPERÁVEL
612	CADEIRA DANNA	R\$ 390,00	IRRECUPERÁVEL
662	MÁQUINA DE LAVAR COLORMAQ GOLD	R\$ 285,00	IRRECUPERÁVEL
663	MONITOR LCD 15	R\$ 300,00	IRRECUPERÁVEL
673	PACTCH PANEL 24 PORTAS CAT 5E CAMP	R\$ 200,00	IRRECUPERÁVEL
690	COMPUTADOR COMPLETO SEMPRON 2800	R\$ 1.800,00	IRRECUPERÁVEL
699	MICRO COMPUTADOR SEMPRON 3.800 COMPLETO	R\$ 1.000,00	IRRECUPERÁVEL
924	CADEIRA REAL SECRETARIA GIRATORIA	R\$ 116,10	IRRECUPERÁVEL
935	LIQUIDIFICADO BRITANIA	R\$ 69,90	IRRECUPERÁVEL
953	NOTEBOOK PAVILLON HP DV6700	R\$ 2.500,00	IRRECUPERÁVEL
954	NOTEBOOK PAVILLON HP DV6700	R\$ 2.500,00	IRRECUPERÁVEL
955	NOTEBOOK PAVILLON HP DV6700	R\$ 2.500,00	IRRECUPERÁVEL
957	NOTEBOOK PAVILLON HP DV6700	R\$ 2.500,00	IRRECUPERÁVEL
958	NOTEBOOK PAVILLON HP DV6700	R\$ 2.500,00	IRRECUPERÁVEL
959	NOTEBOOK PAVILLON HP DV6700	R\$ 2.500,00	IRRECUPERÁVEL
960	NOTEBOOK PAVILLON HP DV6700	R\$ 2.500,00	IRRECUPERÁVEL
961	NOTEBOOK PAVILLON HP DV6700	R\$ 2.500,00	IRRECUPERÁVEL
963	MICRO COMPUTADOR E 520 2,5 GHB 64 BITZ,2MB CACHE LGA 775	R\$ 420,00	IRRECUPERÁVEL
964	MICRO COMPUTADOR E 520 2,5 GHB 64 BITZ,2MB CACHE LGA 775	R\$ 420,00	IRRECUPERÁVEL
968	NOBREACK MONOVOLT 120 /120 V 600 V APC	R\$ 230,00	IRRECUPERÁVEL
969	NOBREACK MONOVOLT 120 /120 V 600 V APC	R\$ 230,00	IRRECUPERÁVEL
971	NOBREACK MONOVOLT 120 /120 V 600 V APC	R\$ 230,00	IRRECUPERÁVEL
972	SWITCH GERENCIAL 24 P 10/100/1000 + 4 P CAMBO D.LINK	R\$ 2.200,00	IRRECUPERÁVEL
983	AR CONDICIONADO SPLIT SPRINGER 9000 BTUS	R\$ 850,00	IRRECUPERÁVEL
1001	ARMARIO LIGHT TABACO 2 PORTAS	R\$ 415,00	IRRECUPERÁVEL
1083	CPU DUAL CORE 2GB HD 500	R\$ 653,06	IRRECUPERÁVEL
1084	CPU DUAL CORE 2GB HD 500	R\$ 653,06	IRRECUPERÁVEL
1085	CPU DUAL CORE 2GB HD 500	R\$ 653,06	IRRECUPERÁVEL
1086	CPU DUAL CORE 2GB HD 500	R\$ 653,06	IRRECUPERÁVEL